



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 132  
Disponibilização: 23/07/2018  
Publicação: 23/07/2018

## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.039, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Acrescenta as alíneas “k” e “l” ao inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 22.804, de 7 de maio de 2018, que “Cria o Comitê Consultivo Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescentadas as alíneas “k” e “l” ao inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 22.804, de 7 de maio de 2018, a seguir:

“Art. 4º .....  
.....”

k) Serviço Social da Indústria - SESI: Jair Santiago Coelho; e

l) Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO: Edgar Antônio Teixeira.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 23/07/2018, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2360057** e o código CRC **C9937E85**.